



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 04/2017 PRORROGAÇÃO III AO CONTRATO Nº 12/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 12/2014, CELEBRADO EM 27/02/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA A EMPRESA GRÁFICA EDITORA E JORNAL GAZETA CENTRAL LTDA-EPP.

Pelo presente TERMO ADITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa GRÁFICA EDITORA E JORNAL GAZETA CENTRAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.194.989/0001-63, com endereço Avenida São Carlos, nº 2205, Centro, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Valdir Robles, portador da carteira de identidade nº 10287609, CPF nº 026.290.438-19, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 27 de Fevereiro de 2014.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e seus Aditivos, a partir de seu vencimento em 27/02/2017 ficando a nova vigência até o dia 27/02/2018.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 6ª do contrato 12/2014 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global do presente aditivo é de **R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais)**, sendo o valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), por cm², sendo um total de 140.000 cm² estimados para 12 meses, e terá a forma de pagamento conforme a Cláusula 5ª do Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

18 – 3.3.90.36 – 04.122.0002.2.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

02.02.01 – SETOR DE SERVIÇOS JURÍDICOS

27 – 3.3.90.39 – 04.122.0003.2.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

36 – 3.3.90.39 – 04.122.0004.2.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.04.01 – SETOR DE FINANÇAS

49 – 3.3.90.39 – 04.123.0005.2.005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.05.01 – SETOR DE PLANEJAMENTO

58 – 3.3.90.39 – 04.121.0006.2.006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

80-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.07.02 – SETOR DE VIGIL. SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

87 - 3.3.90.39 - 10.304.0009.2.009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

98 - 3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

112 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08.04 - FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

134 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08.05 - SETOR DE ENSINO MEDIO E SUPERIOR

137 - 3.3.90.39 - 12.364.0010.2.014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

194 - 3.3.90.39 - 08.244.0014.2.026 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.01 - SETOR DE CULTURA

211 - 3.3.90.39 - 13.392.0018.2.030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.12.02 - SETOR DE TURISMO

218 - 3.3.90.39 - 23.695.0017.2.029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.13.01 - SETOR DE ESPORTES E LAZER

228 - 3.3.90.39 - 27.812.0016.2.028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 24 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

GRÁFICA EDITORA E JORNAL GAZETA CENTRAL LTDA-EPP

Valdir Robles

CPF nº 026.290.438-19

Testemunhas:

Nelson Ricardo Sanches
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO

Visto - Departamento Jurídico:

Rogério Adriano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO

Carlos Eduardo Ap. Sabatine
COORDENADOR DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E ECONÔMICO